



# DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . . .	Ano	240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . . .	"	90\$	" . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . .	"	80\$	" . . . . . 43\$
A 3.ª série . . . .	"	80\$	" . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$50 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior :

**Portaria n.º 8:392** — Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal do Funchal.

**Decretos n.ºs 26:447 e 26:448** — Aprovam os quadros e vencimentos, respectivamente, do pessoal da Irmandade do Sagrado Coração de Jesus, da freguesia de Pepim, concelho de Castro Daire, e da Confraria de Nossa Senhora do Rosário, da freguesia de Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo.

### Ministério das Finanças :

**Lei n.º 1:937** — Autoriza o Govêrno a contrair um empréstimo consolidado, que se denominará «Consolidado de 3/4 por cento — 1936», na importância de 500:000 contos, em séries de 100:000 contos.

### Ministério das Colónias :

**Decreto n.º 26:449** — Cria uma missão técnica destinada ao estudo de problemas hidro-agrícolas e respectivos projectos organizados sob a superintendência da Direcção Geral do Fomento Colonial, nos quais serão estudadas não só as obras de engenharia e agronomia, mas também o problema económico-social.

### Ministério da Instrução Pública :

**Decreto n.º 26:450** — Classifica edifícios e monumentos de interesse público a igreja, escadório e mosteiro de Santa Marinha da Costa, nos arredores de Guimarães.

**Decreto n.º 26:451** — Autoriza o pagamento de emolumentos em dívida ao Tribunal de Contas pelo Liceu de Nun'Alvares, de Castelo Branco, à renda da Sé Catedral e fôro do extinto Colégio dos Paulistas, e a ajudas de custo e despesas de deslocação da Direcção Escolar do distrito da Horta.

cada cacho carregado por uma quina de azul carregada de cinco besantes de prata, em aspa. Coroa mural de prata de cinco tórres. Listel branco com os dizeres : «Cidade do Funchal», de negro.

Bandeira : quarteada de quatro peças de amarelo e quatro de púrpura. Cordões e borlas de ouro e de púrpura. Lança e haste douradas.

Selo : circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres : «Câmara Municipal do Funchal».

Ministério do Interior, 24, de Março de 1936. — O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

### Direcção Geral de Assisténcia

#### Decreto n.º 26:447

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte :

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal da Irmandade do Sagrado Coração de Jesus, da freguesia de Pepim, concelho de Castro Daire, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte :

1 servente . . . . . 8\$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 24 de Março de 1936. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Olivetra Salazar* — *Mário Pais de Sousa*.

#### Decreto n.º 26:448

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte :

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal da Confraria de Nossa Senhora do Rosário, da freguesia de Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte :

1 secretário . . . . . 170\$00  
1 andador . . . . . 60\$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 24 de Março de 1936. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Portaria n.º 8:392

Atendendo ao que representou superiormente a comissão administrativa da Câmara Municipal do Funchal, e tendo em vista o parecer da secção de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses : manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica das armas, bandeira e selo daquele Município seja a seguinte :

Armas : de verde, com cinco páis de açúcar de ouro realçados em espiral e com base de púrpura, postos em cruz, acantonados por quatro cachos de avas de ouro sustidos e folhados do mesmo metal,